



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**55**

**24/03/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 5, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Aprovar a solicitação de Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora docente **CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO**, no período de 01/05/2022 a 01/05/2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo n. 23422.02549/2022-74, da servidora docente **CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO**, no período de 01/05/2022 a 01/05/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

EDITORA UNIVERSITÁRIA

**DECISÃO Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Somos Sur. Prácticas discursivas en español y literatura latinoamericana" organizada por Iván Alejandro Ulloa Bustinza, Gregorio Pérez de Obanos Romero e Miguel Antonio Ahumada Cristi .

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 342/2021/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº23422.005697/2022-50.

Decide:

Art. 1 Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Somos Sur. Prácticas discursivas en español y literatura latinoamericana" organizada por Iván Alejandro Ulloa Bustinza, Gregorio Pérez de Obanos Romero e Miguel Antonio Ahumada Cristi .

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 conforme art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2022

*Altera a designação de membros da Portaria 64/2021/PROGRAD para compor a Comissão de Monitoria Acadêmica da Unila.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA no 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação,

## RESOLVE:

1º Alterar a Portaria 64/2021/PROGRAD para designar os membros, indicados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA, nos termos da Resolução COSUEN Nº 17, de 07 de dezembro de 2018, que estabelece normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA.

<b>Membros da Comissão de Monitoria</b>	<b>UNIDADE</b>
Lucimar Horbatey – Presidente;	PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
Leandro Bispo Veras – Titular.	
Maria Eta Vieira – Titular;	CILA – Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Natália dos Santos Figueiredo – Titular.	
Livia Fernanda Morales – Titular;	CIAH – Centro Interdisciplinar de antropologia e História
Ana Rita Uhle – Titular.	
Jonny Ardila Ardila – Titular;	CICN – Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Álvaro Barcellos Onofrio – Titular;	
Paula Andrea Jaramillo Araujo – Suplente;	
Johan Alexander Cortes Suarez – Suplente.	CICV – Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Julia Ronzella Ottoni – Titular;	
Tathianne Pastana de Sousa Poltronieri – Suplente.	
Marcos Eduardo Vitorino da Silva – Titular;	

**Membros da Comissão de Monitoria** CITAD – Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e  
**UNIDADE**

Diego Moraes Flores – Titular.

PRISCILA LEMES – Titular;

CITI – Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

MARA RUBIA SILVA – Suplente.

Maíra Machado Bichir – Titular;

CIIRI – Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo – Titular.

Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski – Titular;

CIES – Centros Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Cláudia Lúcia Bisaggio Soares – Titular.

Jorgelina Ivana Tallei – Titular;

Ciclo Comum de Estudos

Ana Paula Domingos Baladeli – Titular.

Art. 2º As atribuições, a composição e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº. 17, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de banca de concurso público.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.005453/2022-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de banca de concurso público:

- I. FERNANDO KENJI NAMPO, SIAPE 2961240, Docente, lotado na PROGEPE;
- II. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, SIAPE 1905452, Administrador, lotado na PROADGP;
- III. JULIANA BENTO PORTO, SIAPE 2143192, Assistente em Administração, lotada no DAP;
- IV. JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, SIAPE 2138730, Assistente em Administração, lotada no DPVS;
- V. LEONARDO USUKURA, SIAPE 2145070, Administrador, lotado no DICS;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Projeto Básico ou Termo de Referência;
- III. Demais documentos listados no Termo de Abertura de Processo.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza a servidora LIGIA DA FRE WINKERT a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo administrativo 23422.020401/2021-66, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva, SIAPE 2150223, Registro CNH 02574709055, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---